



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 00011/2019.-

“Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário LUIZ ANTONIO LACERDA DE CARVALHO”.

ADRIANO EUGÊNIO BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **LUIZ ANTONIO LACERDA DE CARVALHO**, lotado no Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, no cargo de Contador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, relativo ao período compreendido de 12 de julho de 2018 a 11 de julho de 2019, conforme o artigo 100, § 3,º combinado com o artigo 101, ambos da Lei Complementar Municipal nº 03, de 19 de dezembro de 1996 e Resolução nº 10, de 02 de agosto de 1999, desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de General Salgado, 17 de julho de 2019.


ADRIANO EUGÊNIO BARBOSA
Presidente

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.


MÁRCIA MÁZARO
Diretora da Secretaria Interina